



CÂMARA MUNICIPAL DE MACATUBA

Rua Mato Grosso, nº 330 - Jardim Panorama - CEP 17290-000
Fone / Fax: (14) 3268.1181 / 3298.1262
Macatuba - Estado de São Paulo
cmmacatuba@lpnet.com.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1/2011.

Autoriza o Poder Legislativo a conceder em dezembro/2011 um abono aos seus servidores ativos e inativos.

A Câmara Municipal de Macatuba aprova e a sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art.º 1º- Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder em dezembro de 2011 um abono no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) aos seus servidores ativos e inativos.

Art.º 2º- O abono não constitui direito adquirido a incorporação em remunerações futuras e será concedido por mera liberalidade, respeitando-se as possibilidades financeiras e orçamentárias, os percentuais e as demais imposições aplicáveis, previstas na Lei Complementar nº 101, de 04 de junho de 2000 e legislação aplicável.

Art.º 3º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, as quais poderão ser suplementadas se necessário.

Art.º 4º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Daré, 02 de dezembro de 2011.

Vereador Elídio de Jesus Scarmeloto
Presidente

Vereador Antonio Carlos Pedroso
1º Secretário

Vereador Benedito Jordão
2º Secretário